CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 51, de 3 de junho de 2013

Altera dispositivo da composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal para o biênio 2013-2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o § 4° do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Esta Portaria altera dispositivo da composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, com mandato no biênio 2013-2014.

Art. 2° - A alínea "c" do inciso I do artigo 2° da Portaria n° 18, de 6 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - ...
I - ...
c - Lúcio de Marchi – PP;
..."

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B88DB6BA98872391704CFA4B029FFFC **CODIGO DO DOCUMENTO:** 056800
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 051/2013
AUTORIA: Poder Legislativo